



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Adoção de medidas urgentes visando a proteção da população, especialmente crianças, no Parque situado na Rua Professora Maria Domingas Totorá Góes, em razão do tráfego irregular de veículos sobre o calçamento e os riscos iminentes à segurança.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de garantir a segurança e a integridade física dos munícipes, especialmente das crianças, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que a Rua Professora Maria Domingas Totorá Góes e seu entorno são áreas de lazer e convívio comunitário, destinadas prioritariamente ao uso dos pedestres, sendo inadmissível o trânsito de veículos sobre o calçamento do parque;

CONSIDERANDO que o rompimento de um duto de água ocasionou a abertura de uma cratera na região, agravando os riscos para a população e demandando providências urgentes por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que, em 04 de fevereiro de 2024, uma criança quase foi atropelada por um veículo transitando indevidamente sobre a área destinada ao lazer, conforme relato da Associação de Moradores, evidenciando a urgência de medidas para impedir novas situações de risco;

CONSIDERANDO que a inércia diante de tal cenário configura omissão estatal, podendo gerar responsabilidade do Município por eventuais danos sofridos pelos cidadãos, conforme dispõe a legislação vigente e a jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO que a implementação de barreiras físicas, sinalizações ostensivas e fiscalização intensiva por parte dos órgãos competentes são medidas viáveis, eficazes e de baixa onerosidade para a Administração Pública, atendendo ao interesse coletivo sem comprometer significativamente o orçamento municipal;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, que determine aos órgãos competentes com a máxima urgência, a adoção das seguintes medidas na Rua Professora Maria Domingas Totorá Góes e no parque adjacente:

- Instalação de barreiras físicas ou mobiliário urbano (ex.: defensas metálicas, balizadores ou jardineiras) para impedir o tráfego de veículos sobre o calçamento do parque;
- Sinalização ostensiva e educativa, alertando os motoristas sobre a proibição de circulação na área de lazer;
- Ações de fiscalização e aplicação de penalidades aos condutores que desrespeitarem as normas de trânsito, garantindo o cumprimento das leis de mobilidade e segurança pública;
- Realização de estudos técnicos para avaliação da necessidade de outras intervenções estruturais que garantam a integridade dos frequentadores do local.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência para esta justa e necessária demanda através de soluções eficazes e céleres, ora propostas. LDA 005389

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/02/2025 21:44

Checksum: 80A95B8A85118E386DE2297E1EE28C957C527277093926E73808813CF69693E6

